

**PORTARIA N° 166/2023**

**Designa os servidores Valdir Kamchen e Ledocir Anholeto, como fiscais do Contrato n° 013/2023, conforme especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal dase Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Valdir Kamchen, como Fiscal Titular e Ledocir Anholeto, como Fiscal Suplente, do Contrato n° 013/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, que tem por objeto a contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de outubro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*